



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES**

**EDITAL Nº 002/CCEI, DE 16 DE MAIO DE 2016.**

**SELEÇÃO 2016/2**

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA  
(FICs) PRESENCIAIS**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, professora **KELLY DE OLIVEIRA SANTOS**, nomeada pela Portaria nº 446, de 01 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a convocação para preenchimento de **VAGAS REMANESCENTES** dos **Cursos de Formação Inicial e Continuada de Operador de Microcomputador e Inglês básico**, a serem ofertados pelo **Campus Ceilândia**, no segundo semestre de 2016, observando-se o seguinte:

**1. DO CURSO E DAS VAGAS REMANESCENTES**

1.1. Serão ofertados os seguintes cursos e vagas remanescentes:

<b>Cursos</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
<b>Operador de Microcomputador</b>	Ensino Fundamental Completo e ser maior de 16 anos.	Noturno	<b>16</b>
<b>Inglês Básico</b>	Ensino Fundamental Completo e ser maior de 16 anos.	Vespertino	<b>05</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

1.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

## 2. DAS MATRÍCULAS

Será aberto à comunidade, para o preenchimento de vagas remanescentes os Cursos de Formação Inicial e Continuada de **Operador de Microcomputador e Inglês Básico** do Edital em questão, no dia 12 de julho, nos horários estabelecidos no quadro abaixo:

<b>Local</b>	<b>Data</b>	<b>Endereço</b>	<b>Horário</b>
Registro Acadêmico	12 de julho de 2016	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul. Ceilândia, DF	08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00

### 2.1. As vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos.

2. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II. Comprovante de Escolaridade de acordo o requisito do curso.
- III. CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- IV. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- V. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;

2.1. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

2.2. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (61) 2103-2170.

2.3. Os casos omissos serão julgados pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Ceilândia.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

Brasília, 11 de julho de 2016.

**KELLY DE OLIVEIRA SANTOS**

**Diretora -Geral Substituta do Campus Ceilândia**

Portaria nº 446, de 01 de março de 2016, publicada no DOU.